



DECRETO MUNICIPAL Nº 309 DE 26 DE JULHO DE 2023

Registrado e publicado  
Em 26 de Julho de 2023  
Assinatura: MAT: 49323

**EMENTA:** Estabelece Ponto Facultativo e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e o artigo 79, X da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, as festividades de Emancipação Política em 26, 27 e 28 de julho do corrente ano;

**CONSIDERANDO**, o feriado municipal em 27 de julho de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído como ponto facultativo a data de 28 de julho de 2023, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta municipal, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável e essencial;

**Art. 2º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DO  
**PAUDALHO**  
PAUDALHO – PE, 26 DE JULHO DE 2023.  
Construindo um novo amanhã!  
Assinatura: Marcelo Fuchs Campos Gouveia  
MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
PREFEITO MUNICIPAL